

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 44/2012

Marcos Paulo da Cunha, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, apresenta **MOÇÃO de CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS à EMEF “Emília Ximenes Capozoli”**, em face do transcurso de seu 10º aniversário no dia 03/10, comemorado no último dia 26 de outubro.

Cumprimento a direção da escola, os professores e os funcionários, bem como todos os alunos. A Escola Emília é exemplar instituição de ensino, motivo de orgulho dos joanopolenses, merecedora dos aplausos desta Casa de Leis.

Assim, requer, depois de discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, à Escola Emília.

Joanópolis, 30 de outubro de 2012.

Marcos Paulo da Cunha
Vereador